



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 028/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.156/2024 de 04 de janeiro de 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.156/2024 de 04 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superavit financeiro na importância de R\$3.926.072,41 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, setenta e dois reais e quarenta e um centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I. Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Superavit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.156/2024 de 04 de janeiro de 2024 e demonstrado em Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 028/2024		DE: 07/02/2024			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO AMBIENTAL					
Fundo Ambiental					
31.03.18.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00	1250	759.21			20.072,41
3.3.90.30.00.00.00	1251	759.21			150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	1253	759.21			10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	1254	759.21			150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1255	759.21			150.000,00
3.3.90.47.00.00.00	1259	759.21			5.000,00
3.3.90.92.00.00.00	1260	759.21			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1261	759.21			450.000,00
31.03.18.128.0037.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.14.01.00.00	1263	759.21			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1266	759.21			150.000,00
31.03.18.541.0016.1.092	MACROZONEAMENTO ECONÔMICO-ECOLÓGICO				
3.3.90.39.00.00.00	1267	759.21			100.000,00
31.03.18.541.0016.2.012	APOIO A BOAS PRÁTICAS URBANAS E RURAIS				
3.3.90.30.00.00.00	1268	759.21			100.000,00
4.4.90.39.00.00.00	1269	759.21			100.000,00
31.03.18.541.0016.2.091	GESTÃO DE ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS				
3.3.90.30.00.00.00	1270	759.21			80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1271	759.21			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1272	759.21			200.000,00
31.03.18.541.0016.2.272	PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
3.3.90.30.00.00.00	1273	759.21			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1274	759.21			150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1275	759.21			150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1276	759.21			100.000,00
31.03.18.541.0016.2.291	SUPOORTE E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS				
3.3.90.30.00.00.00	1277	759.21			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1278	759.21			150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1279	759.21			150.000,00
31.03.18.541.0081.2.023	APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS				
3.3.90.39.00.00.00	1280	759.21			150.000,00
31.03.18.541.0081.2.065	EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				
3.3.90.30.00.00.00	1281	759.21			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1282	759.21			150.000,00
31.03.18.541.0081.2.125	INCENTIVO A ECONOMIA CIRCULAR E INFRAESTRUTURAS VERDES				
3.3.90.30.00.00.00	1283	759.21			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1284	759.21			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1285	759.21			150.000,00
31.03.18.541.0081.2.166	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
3.3.90.30.00.00.00	1286	759.21			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1287	759.21			150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1288	759.21			250.000,00
31.03.18.541.0081.2.263	PREVENÇÃO AOS DESASTRES NATURAIS E MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
3.3.90.30.00.00.00	1289	759.21			50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1290	759.21			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1291	759.21			150.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 3.926.072,41					

TOTAL REFORÇADO: 3.926.072,41

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
759.21	0,00	3.926.072,41
TOTAL:	0,00	3.926.072,41

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2023*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonre Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2023	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
1	51-6	58536-X	759.0	6.037.732,41					
Subtotal				6.037.732,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.037.732,41
Total Geral				6.037.732,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.037.732,41

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0090/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº. 267/2024 - SEMOP;

R E S O L V E

1 - Exonerar o cidadão EVERSON DE ARAÚJO CORIOLANO, CPF 000.087.117-63, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança, a contar de 31 de janeiro de 2024.
2 - Designar o servidor EDUARDO BATISTA DE SOUZA, matrícula 720.408, para exercer a função de Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando o cantor DOM LUIZ REGGAE com banda, através da pessoa física LUIZ GONZAGA DA ROCHA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 261.042.027-72, para apresentação de show artístico em decorrência da realização do CARNAVAL 2024, a ser realizada nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2024, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 2441/2024.

Macaé, 07 de fevereiro de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo Administrativo nº 917/2024.
II – Objeto: Contratação da Banda BLOCO DO BENÊ, para apresentação musical e artística em decorrência do Carnaval 2024, a ser realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2024 – Contrato nº 008/2024.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74 inc. II
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Código Reduzido nº 4492.
V – Empenho Ordinário nº: 000582/2024.
VI – Valor do Contrato: R\$ 117.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 117.000,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.
IX – Data da assinatura: 07/02/2024.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e A. P. BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME.

Macaé, 07 de fevereiro de 2024.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé

